

**1.º TERMO ADITIVO AO EDITAL PROPPEX N.º 03/2023
BOLSA MÉRITO 2023.1**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, tendo em vista o Convênio FAPESC/FEBE n.º 01226/2010-2, de 4/2/2010, e o disposto na Portaria FEBE n.º 04/2023, de 20/1/2023, por meio do presente 1.º Termo Aditivo, que o Edital Proppepex n.º 03/2023, de 14/2/2023, doravante denominado simplesmente Edital, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1. O *caput* do item 12.1 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

12. DO BENEFÍCIO

12.1 A Bolsa Mérito será concedida para o aluno regularmente matriculado no valor de R\$418,00 (quatrocentos e dezoito reais), durante o período de até 6 (seis) meses, conforme Portaria FEBE n.º 04/2023, de 20/1/2023, a partir do mês subsequente à data da divulgação do resultado final previsto no item 11.1.

2. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

3. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, pelo telefone: (47) 3211-7287 ou e-mail: bolsamerito@unifebe.edu.br.

Brusque, 17 de fevereiro de 2023.

Prof.^a Edinéia Pereira da Silva

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura